



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2321, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º. RETIFICAR a Portaria nº 2.143, de 09 de outubro de 2015, conforme a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

Art.1º. CONCEDER Alteração de Regime de Trabalho, **de 40 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva**, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, tendo em vista o que consta na Resolução Nº 25/2009 – RIFB, de 16 de novembro de 2009 e nos autos do Processo nº 23513.012140.2015-31.

I - LEIA-SE:

Art.1º. CONCEDER Alteração de Regime de Trabalho, **de 40 horas semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva**, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, tendo em vista o que consta na Resolução Nº 25/2009 – RIFB, de 16 de novembro de 2009 e nos autos do Processo nº 23513.012140.2015-31, a contar de 17/06/2015.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 05.11.2015